



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 19/2025

COMPRA DIRETA Nº 14

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO – MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025, AUTORIZO E RATIFICO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE BOTIÕES DE GÁS (13 KG E 45 KG) LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) PARA DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA STANGHERLIM & BATIROLA LTDA, SOB O CNPJ Nº 05.231.879/0001-04 PELO VALOR UNITÁRIO NO ITEM BOTIÕES 13 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO DE R\$ 127,00 (CENTO E VINTE E SETE REAIS) E NO ITEM BOTIÕES 45 KG DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO(GLP), COMPOSTO DE PROPANO E BUTANO DE R\$ 418,00 (QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS), ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2º, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA – **MARISTELA OSORIO DE MARQUES CARDONA- PREFEITA MUNICIPAL.**